



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 26 de março de 2024, às 17:45.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 26 de março de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco Souza Meira.

#### ORDEM DO DIA:

Em atendimento ao disposto no Processo nº 50902.004143/2023 - Documento 81159361 encaminhado pelo Conselho de Administração para consulta a este Comitê sobre em qual momento deve o candidato demonstrar que não está enquadrado nas vedações previstas na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16, no registro da candidatura ou no momento da análise dos documentos.

O entendimento do Comitê de Elegibilidade é que o candidato deve informar o enquadramento nas vedações *previstas na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16*, quando do preenchimento do questionário - anexo 1 constante do Edital de Eleição encaminhado quando de sua candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

**Maurício Augusto Souza Lopes**  
Presidente

**Marcelo da Costa Bernardo**  
Membro

**Francisco Souza Meira**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 27/03/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 27/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 27/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8194316** e o código CRC **34E1916F**.



Referência: Processo nº 50902.004143/2023-08



SEI nº 8194316

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320